



## Projeto de Lei Nº 41/2026

**SUMULA:** Institui o Programa Municipal de Proteção às Mães Atípicas e Cuidadoras de Pessoas com Deficiência no Município de Itapevi e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Municipal de Proteção às Mães Atípicas e Cuidadoras de Pessoas com Deficiência, no âmbito do Município de Itapevi, com o intuito de promover a proteção à vida, à dignidade e ao bem-estar dessas mães e cuidadoras.

**Art. 2º** O Programa Municipal de Proteção às Mães Atípicas e Cuidadoras de Pessoas com Deficiência tem como objetivos garantir acolhimento, apoio psicológico, acesso à renda e prioridade em políticas públicas habitacionais e de saúde.

**Art. 3º** Constituem ações do Programa:

I – Prioridade, respeitadas as demais precedências legais, na oferta de atendimento psicológico nas Unidades Básicas de Saúde e nos equipamentos da rede socioassistencial do Município;

II – Prioridade no atendimento nos serviços municipais de saúde e assistência social, inclusive para agendamento de consultas, exames e procedimentos vinculados à pessoa com deficiência sob seus cuidados;

III – Promoção de oficinas, cursos, capacitações e rodas de conversa voltadas ao fortalecimento emocional, social e técnico das mães atípicas e cuidadoras;

IV – Estímulo à celebração de parcerias com organizações da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa, bem como entidades privadas, para o desenvolvimento de ações de apoio às mães e cuidadoras.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;**  
**Senhores Vereadores;**  
**Senhoras Vereadoras;**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no Município de Itapevi, o Programa Municipal de Proteção às Mães Atípicas e Cuidadoras de Pessoas com Deficiência, reconhecendo a realidade vivenciada por milhares de mulheres que assumem, de forma integral ou predominante, os cuidados de filhos e familiares com deficiência.

As chamadas mães atípicas e cuidadoras exercem papel fundamental na garantia dos direitos das pessoas com deficiência, muitas vezes renunciando a sua vida profissional, social e pessoal para assegurar cuidados permanentes, acompanhamento médico, terapias e apoio emocional. Essa sobrecarga, frequentemente invisibilizada, resulta em impactos significativos à saúde mental, à renda familiar e à qualidade de vida dessas mulheres.

Embora existam políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, é imprescindível reconhecer e amparar também aquelas que estão diretamente responsáveis por seus cuidados. O projeto propõe ações integradas nas áreas da saúde, assistência social e desenvolvimento humano, priorizando o acolhimento psicológico, o acesso facilitado aos serviços públicos e a promoção de espaços de escuta, orientação e fortalecimento emocional.



Ao instituir este Programa, o Município de Itapevi reafirma seu compromisso com a inclusão, a justiça social e o cuidado com quem cuida, promovendo uma rede de apoio essencial para garantir melhores condições de vida às mães atípicas, cuidadoras e às pessoas com deficiência.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 09 de fevereiro de 2026.

**Marina Dornellas**  
**VEREADORA - UNIÃO**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XEW5Y62FN3116M62>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: XEW5-Y62F-N311-6M62**

